



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DIRETORIA GERAL COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFDnº COMAP 02/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
Titular da unidade:	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Responsável pela	JÂNIO LUIZ MARQUES TRINDADE JUNIOR
elaboração do DFD:	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reforma dos gabinetes busca implementar medidas de manutenção predial nos gabinetes do 2° e 4° pavimentos do prédio sede, sobretudo visando restabelecer itens das instalações prediais desgastados ou com funcionalidades não mais efetivas, destacando-se o piso, forro e pintura dos ambientes internos e externos.

As intervenções delimitadas encontram-se em consonância com a política de manutenção predial da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT n.º 365, de 29 de setembro de 2023.

Além disso, destaca-se a substituição das torneiras e descargas e lâmpadas/luminárias para atender a Resolução CSJT Nº 310, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o guia de contratações sustentáveis no âmbito da Justiça do Trabalho, de modo a reduzir o consumo de água e energia dos gabinetes.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma nos gabinetes do 2º e 4º andares do Bloco C, com instalação de piso vinílico, substituição de forro, instalação de luminárias e pintura.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades levantadas para a execução dos serviços em tela foram baseadas em levantamento in loco, tendo sido adotadas as tabelas oficiais (SINAPI, SEDOP, SEINFRA, SICRO) cujas datas-base são as mais recentes disponíveis pelas fontes supracitadas.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, bastando a





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

O valor da contratação em tela está estimado em R\$543.583,92 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três mil e noventa e dois centavos).

O objeto não consta no Plano de Contratações Anual 2024 e será despriorizada verba do item 50.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão de conclusão: 25 de Março de 2024

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alta - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: Atendimento à demanda da alta Administração.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD Não há.

Belém, 22 de janeiro de 2024

JÂNIO LUIZ MARQUES TRINDADE JUNIOR

Responsável pela solicitação

COMAP

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

COMAP